



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.618, DE 13 DE JANEIRO DE 2.009.

Delega competência ao Secretário Municipal da Saúde.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Eduardo de Camargo Neto para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Janeiro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Janeiro de 2.009